SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 07 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2500

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA os Senhores(as) Vereadores(as) para participarem da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Professor, no dia 17 de outubro de 2025, às 16:00 horas, local a ser definido. com a seguinte finalidade:

- Homenagear e reconhecer a dedicação dos homenageados, o trabalho e a relevância do cargo de Professor(a).

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Bonfim – RR, 03 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:5D7503E6

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA os Senhores(as) Vereadores(as) para participarem da Sessão Solene em homenagem aos ``ex-vereadores alusivos ao Dia do Vereador´´ e ``orgulho de Bonfim´´, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2025, às 17:00 horas, local a ser definido. Com a seguinte finalidade:

- Homenagear e reconhecer a dedicação dos homenageados, o trabalho e a relevância no Município de Bonfim- RR.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Bonfim – RR, 06 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:FF67C1F4

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA N.º 022/2025/GAB/CMN.

"Autoriza o deslocamento do Vereador Eduardo Victor de Lima Rosas ao município de Bonfim/RR e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º – Fica **autorizado o deslocamento do Vereador Eduardo Victor de Lima Rosas** ao município de **Bonfim/RR**, no dia **06 de outubro de 2025**, **com a finalidade de obter esclarecimentos oficiais acerca do andamento de investigações relacionadas a fatos envolvendo parlamentar da Casa, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Comissão de Ética e Disciplina quanto às medidas cabíveis na esfera legislativa."**
, fazendo jus ao recebimento de **01 (uma) diária** para custeio de despesas de viagem.
Art. 2º – Esta **Portaria entra em vigor na data de sua assinatura**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 06 de Outubro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:32785D3C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2025/CCL/NORMANDIA

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2025/CCL/NORMANDIA
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR**".**
A Pregoeira da **CCL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade ao certame com a divulgação da **Habilitação e Resultado do Certame.**
Data: **17/10/2025.**
Horário: **Às 09:00 horas.**

Normandia - RR, 06 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F21EF0F3

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto de número 060/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 14 de maio de 2025, com o Código Identificador: EA656AC1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:5CB7360E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 484/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor GUSTAVO LIMA E LIMA, até as Comunidades no Município de Normandia - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na cobertura do evento comunitário (Festejo do Caxiri), aos dias 02 a 03 de outubro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura,, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
Código Identificador:CC24E61B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 485/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 06 a 10 de outubro de 2025, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura,, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
Código Identificador:51C2A1FD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 486/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Andrea Eurico Pereira da Silva** – **Merendeira**, servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 30 (trinta) dias corridos compreendidos de **01/10/2025 a 30/10/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de Outubro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 06 de Outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:C8ECC478

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 487/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor TELMO RIBEIRO PAULINO, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos competentes, aos dias 06 a 08 de outubro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1E780D74

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, inscrito sob o CNPJ nº 01.613.031/0001-80. CONTRATADA: C. BATISTA MARINHO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 42.903.510/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMENDAS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR). VALOR GLOBAL: R$ 57.036,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TRINTA E SEIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021.

Rorainópolis (RR), 03 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:BD89B1A9

CPL
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 146/2025
AUTORIZO a proceder à contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, nos termos do art. 74, Inciso V, alínea "II", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato, conforme descrito: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). CONTRATADA: EDMACLE DOS SANTOS GERA, documento de CPF Nº *.722.***-08. VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.**

Rorainópolis (RR), 03 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C43219F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 19/09/2025, D.O.M, EDIÇÃO 2488, PÁGINA 05; CÓDIGO IDENTIFICADOR :7B61CC83, referente ao ''EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025''. **Onde se lê**: ''R$ 120.450,00 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)''. **Leia-se:** '' R$ 120.370,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta reais''.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0F46742B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 892/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 06/10 a 08/10/2025, com a finalidade de fazer p translado dos servidores da assistência social , que irão participar do I encontro estadual de coordenadores do CRAS ,CREAS e Vigilância socioassistencial e atender as demandas da secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5195F102

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 894/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Raimundo de Moura**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Pacaraima – RR no período de 07/10 a 08/10/2025, Deslocamento com a finalidade de Acompanhar e Auxiliar adolescente até Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:AF1B5641

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 895/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Alison dos Anjos Machado**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Pacaraima – RR período de 07/10 a 08/10/2025, Deslocamento do conselheiro tutelar que irá acompanhar e auxiliar Adolescente até ao município de Boa Vista. Fazendo jus 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:197E95D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 893/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora EDNAIR DA SILVA SIMÃO, servidora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Lotada na Secretaria Municipal de Administração por 30 dias, a partir do dia 07 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 07 de Outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:98534F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 896/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido do servidor **Marcelo Henrique Oliveira dos Santos,** portador do **CPF: 015.041.672-15,** do Cargo Efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva, situada na Sede deste Município, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de Outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:08CB02FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024-DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024-CMDCA

O **presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação do Edital de Convocação nº 001/2024**, publicado em 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre convocação para posse dos candidatos eleitos titulares e suplentes do conselho tutelar do município de Uiramutã, referente ao mandato 2024/2028 na forma que segue:

Onde se lê:
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UIRAMUTÃ - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal No 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal No 002/2002 (Lei de criação do CMDCA), pela Resolução CONANDA 231/2022, pela Lei Municipal 181/2023, Resolução CMDCA 001/2023 e de acordo com decisão da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ - torna público o presente edital de CONVOCAÇÃO dos candidatos eleitos TITULARES e dos candidatos eleitos SUPLENTES listados abaixo para se apresentarem à Cerimônia de Posse, onde serão empossados pelo Prefeito Municipal de Uiramutã, de acordo com a Lei Municipal 181/2023. Art.30, §5o. A posse de que trata esse edital ocorrera no dia 10 de janeiro de 2024, impreterivelmente as 9h, na câmara Municipal de Uiramutã. Ressalta-se que a posse é obrigatória e que o não comparecimento eliminara o conselheiro titular ou suplente.

Leia-se:
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UIRAMUTÃ - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal No 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal No 002/2002 (Lei de criação do CMDCA), pela Resolução CONANDA 231/2022, pela Lei Municipal 181/2023, Resolução CMDCA 001/2023 e de acordo com decisão da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ - torna

público o presente edital de CONVOCAÇÃO dos candidatos eleitos TITULARES e dos candidatos eleitos SUPLENTES listados abaixo para se apresentarem à Cerimônia de Posse, onde serão empossados pelo Prefeito Municipal de Uiramutã, de acordo com a Lei Municipal 181/2023. A posse de que trata esse edital ocorrera no dia 10 de janeiro de 2024, impreterivelmente as 9h, na câmara Municipal de Uiramutã.

TITULARES:
1- ROMULO DA SILVA LIMA (399 votos)
2-DANIELLE OLIVEIRA MORAIS (332 votos)
3- FÁBIO DE SOUZA E SOUZA (208 votos)
4-RAIMUNDO DE MOURA (166 votos)
5- EVILENE DE SOUZA JONES (119 votos)

SUPLENTES:
1- DELMARA ESTEVÃO CLEMENTINO (106 votos)
2-ELEM CAVALCANTE DE LIMA (104 votos)
3-GESSY JAMES DA SILVA DUTRA (89 votos)
4-ERLIZE JOSÉ DE SOUZA (83 votos)
5-KEICIANE RIBEIRO (47 votos)
6-ABNER PEDRO CAVALCANTE DE LIMA (29 votos)
7- CARINA DOS SANTOS ROCHA (28 votos)
8-LINDALVA DA SILVA LIMA (18 votos)
9- LUZIANE DA SILVA (11 votos)
I0-CAMILA SOUZA DA SILVA (02 votos)

As demais disposições do **Edital nº 001/2024** permanecem **inalteradas**.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORENO MURBAK
Presidente – CMDCA
Port. 2025/2024

Uiramutã, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:AD3A7B8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº299 - FICA EXONERADO O SENHOR CELZIMAR DA COSTA MANDUCA, DO CARGO DEASSESSOR DE SECRETÁRIA

DECRETO Nº299/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- - Fica exonerado o senhor **CELZIMAR DA COSTA MANDUCA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05– **ASSESSOR DE SECRETÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E28B59EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº300 - FICA NOMEADA A SENHORA ANA KAROLINE CROSA THORNHILL, DO CARGO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIA

DECRETO Nº300/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- - Fica nomeada a senhora **ANA KAROLINE CROSA THORNHILL,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05– **ASSESSOR DE SECRETÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B3A3E8E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº301 - FICA NOMEADO O SENHOR CELZIMAR DA COSTA MANDUCA, DO CARGO DE DIRETOR DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº301/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- - Fica nomeado o senhor **CELZIMAR DA COSTA MANDUCA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08- **DIRETOR DE DEFESA CIVIL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EB591B78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº302 - FICA EXONERADA A SENHORA ALCIREMA BATISTA DAS NEVES, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO Nº302/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- - Fica exonerada a senhora **ALCIREMA BATISTA DAS NEVES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C8E31ED3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº303 - FICA NOMEADA A SENHORA ALCIREMA BATISTA DAS NEVES, DO CARGO DE DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS JUVENIS

DECRETO Nº303/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:
Art.01º- - Fica nomeada a senhora **ALCIREMA BATISTA DAS NEVES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08– **DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS JUVENIS** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D9969DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº304 - FICA NOMEADO O SENHOR JOCSÃ SANTOS DE OLIVEIRA, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO Nº304/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:
Art.01º- - Fica nomeado o senhor **JOCSÃ SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:193C99B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº305 - FICA NOMEADA O SENHOR EDMILSON DINIZ DA SILVA, DO CARGO DE ART.01.º- FICA NOMEADA O SENHOR EDMILSON DINIZ DA SILVA, DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECRETO Nº305/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada o senhor **EDMILSON DINIZ DA SILVA,** do cargo de gratificação PMB/FG6 **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROMULDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AE9C4670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº306 - FICA EXONERADA A SENHORA EDIANE PUGSLEY DE ANDRADE NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO Nº306/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **EDIANE PUGSLEY DE ANDRADE** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:48E2001F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº307 - FICA NOMEADA A SENHORA EDIANE PUGSLEY DE ANDRADE NO CARGO DE COORDENADOR DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA JUVENIL

DECRETO Nº307/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **EDIANE PUGSLEY DE ANDRADE** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **COORDENADOR DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA JUVENIL** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B62F41DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº308 - FICA NOMEADO O SENHOR PEDRO HENRIQUE LEAL SILVA NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO Nº308/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **PEDRO HENRIQUE LEAL SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0C7A4537

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna se público para conhecimento dos interessados que o Concorrência Pública nº 002/2025 processo nº 037/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL EM MÉDIA TENÇÃO MONOFÁSICA EM VICINAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, Retorno realizado 18/08/2025 as 08:30min FOI FRACASSADA.

Iracema-RR, 29 de agosto de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:1399D60A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.

PROCESSO Nº 117/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR,por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL MUCAJAÍ/RR. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP; CNPJ: 05.377.160/0001-78. Valor Total: R$ 769.330,00 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 05/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipalde Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:E1F1B150

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. SRP Nº 90012/2025 – UASG 980034.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025.
PROCESSO Nº 087/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova - Pacaraima-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025, Processo nº 087/2025. Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS**". Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: **L. R. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.764.051/0001-25.** Valor Total: R$ 4.136.912,84 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Pacaraima/RR, 23 de setembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:A97E1BCC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025.

PROCESSO Nº 087/2025.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP; CNPJ: 05.377.160/0001-78. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global R$ 769.330,00 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais). Fonte de Recursos: INCREMENTO. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10/09/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:993BFA1E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025.
PROCESSO Nº 087/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir:

Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS**". Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: **L. R. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.764.051/0001-25.** Valor Total: R$ 4.136.912,84 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Pacaraima/RR, 03 de setembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7DD3D7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 044/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 044/2025 PACARAIMA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025.

> "Concede Licença maternidade para a servidora pública municipal e dá outras providencias".

Considerando que a Lei nº 058/2003, de 11 de julho de 2003, tem o prazo inicial de 120 dias de licença maternidade, concedido pelos artigos 200, I, "b"; 205 a 208, e prorroga por mais 60 (sessenta) dias de acordo com o Manual de Instrução de Normas de Gestão de Pessoal.

Art.1º Conceder à servidora **AMANDA NOBRE DA MOTA**, ocupante do cargo Visitador, CPF 051.564.552-47, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **30/09/2025 a 28/03//2026.**

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:8EAABBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 045/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 045/2025 PACARAIMA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025.

Autoriza férias para os servidores públicos municipais descritos no quadro abaixo

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias, conforme artigos. 94 e 95, inciso I da Lei Municipal 058/2003 de 14 de julho de 2003, aos servidores abaixo relacionados.

Art. 2º O gozo das férias compreende ao mês de outubro, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	MÊS
1800-1	CLAUDIO RODRIGUES	01/10/2025 - 30/10/2025
9124-2	DANIEL RODRIGO SAMPAIO DE OLIVEIRA	01/10/2025 - 30/10/2025
1814-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	01/10/2025 - 30/10/2025
9590-2	JAIMESSON DO NASCIMENTO PRADO	01/10/2025 - 30/10/2025
8562-1	JANY SILVA SANTOS	01/10/2025 - 30/10/2025
9596-2	LEANDRO SAMUEL DE SOUSA	01/10/2025 - 30/10/2025
1887-11	MONIELICA NONATA SANTOS	04/09/2025 - 03/10/2025
9580-2	NEURIMAR SOUZA SILVA	01/10/2025 - 30/10/2025
8468-1	RIJYKAARD FRANCO DAS NEVES	01/10/2025 - 30/10/2025

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:9F55199C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

(DISPENSA FISICA Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 328/2025)

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 026/2025, Processo nº 328/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Projeto Básico.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2490, do dia 23 de setembro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de R$ 95.288,05 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
Solicitaram cópia do Edital e seus anexos dentro do prazo previsto, via email, as empresas CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.308.585/0001-50; V. PEREIRA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.348.252/0001-55; e L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.080.939/0001-86.

Das empresas que solicitaram cópia do edital, apenas a empresa V. PEREIRA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.348.252/0001-55, encaminhou proposta.
Realizada a verificação da conformidade da única proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:
A Empresa **V. PEREIRA MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.348.252/0001-55, apresentou proposta no valor total de **R$ 95.288,05 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).**
Não havendo negociação, a empresa teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **V. PEREIRA MOTA LTDA**.

São João da Baliza, 26 de setembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:451AF643

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

PROCESSO N°340/2025
INEXIGIBILIDADENº 016/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA GOSPEL DE RECONHECIMENTO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BALIZA FEST GOSPEL 2025.

INTERESSADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 08.648.622/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza 03 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

(Republicado por haver saído com incorreção na Edição 2499 doDiário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima do dia 06/10/2025)

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:DF7F26B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 328/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 026/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 026/2025, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Projeto Básico

CONTRATADA: V. PEREIRA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**07.348.252/0001-55.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: **R$ 95.288,05 (**Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São João da Baliza/RR, 02 de setembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:FDC27E9F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO N° 160/2025-GAB

DECRETO N° 160/2025-GAB
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga parcialmente o Decreto nº 013/2025-GAB, de 02 de janeiro de 2025, para exonerar o servidor Ivo Rodrigues Cantanhede Filho da função de Agente de Contratação e de Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá /RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa quanto à condução dos processos licitatórios do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;
DECRETA:

Art. 1º Fica **revogada a nomeação do servidor Ivo Rodrigues Cantanhede Filho**, inscrito no CPF nº 142.902.432-15, para as funções de **Agente de Contratação e de Pregoeiro**, constante no **Decreto nº 013/2025-GAB, de 02 de janeiro de 2025**, cessando, a partir da publicação deste decreto, os efeitos de sua nomeação para os referidos encargos.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 013/2025-GAB, especialmente a designação da servidora **Raimara de Oliveira Andrade**, CPF nº 006.457.462-82, para as mesmas funções.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em 01 de outubro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/R*R*

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:07FCA0EC

GABINETE
DECRETO N° 161/2025-GAB

DECRETO N° 161/2025-GAB
DE: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, **JOCIMAR DA SILVA SANTOS,** CPF nº 538.618.762-72, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro no município de São Luiz do Anauá/RR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§1º O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da equipe de apoio também atuarão como Comissão de Contratação.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos ejurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação e no procedimento de credenciamento, também, poderá o agente de contratação ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em:01 de outubro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:473044C4

GABINETE
DECRETO N° 162/2025-GAB

DECRETO N° 162/2025-GAB DE: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, **MANOEL SILVA MOTA NETO**, CPF n° 937.096.252-20, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro no município de São Luiz do Anauá/RR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§1º O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da equipe de apoio também atuarão como Comissão de Contratação.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos ejurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação e no procedimento de credenciamento, também, poderá o agente de contratação ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em:01 de outubro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:9DC18536

GABINETE
PORTARIA N° 096/2025-GAB

PORTARIA N° 096/2025-GAB DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de servidor do exercício cumulativo do Cargo em Comissão de Secretário

Municipal de Saúde do município de São Luiz do Anauá/RR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o exercício de cargos cumulativos deve observar o interesse público e a melhor eficiência da Administração;
CONSIDERANDO a conveniência de manter o servidor ***BRUNO OLIVEIRA DA SILVA*** no desempenho de suas funções específicas como Secretário Municipal de Orçamento e Finanças;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **destituído** o senhor, ***BRUNO OLIVEIRA DA SILVA***, RG n°304293-0 SSEP/RR, CPF nº 003.914.642-13, Secretário Municipal de Secretário de Saúde, permanecendo exclusivamente no Cargo de **Secretário Municipal de Orçamento e Finanças** do município de São Luiz do Anauá/RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em:10 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E1A7A724

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – SEMSA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, **DLC/PMC**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Processo Licitatório nº 028/2025 – SEMSA/PMC, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em razão da **superveniência de fatos que comprometem o interesse público**, conforme **motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos** do processo.

Ficam resguardados os princípios da **publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:5ADB4B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – SEMSA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, **DLC/PMC**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Licitatório nº 029/2025 – SEMSA/PMC, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em razão da **superveniência de fatos que comprometem o interesse público**, conforme **motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos** do processo.

Ficam resguardados os princípios da **publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:0FACA63E

GABINETE
DECRETO Nº 283, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 284/2025.

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**., os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.
Titular: Renata Ferreira de Sousa – CPF: 896.XXX.XXX - 87
Suplente: Janaina Ferreira Chaves – CPF: 538.XXX.XXX – 49
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vanessa Gonçalves Vilhena – CPF: 947.XXX.XXX -53
Suplente: Marta Valéria Medeiros Santa Rita – CPF: 382.XXX.XXX -72
Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento Administração e Finanças
Titular: Marcos Antônio Abreu Lima – CPF: 322.XXX.XXX -34
Suplente: Zenilda Sampaio – CPF: 225.XXX.XXX -53
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Késia Karolyne Feitosa – CPF: 006.XXX.XXX -33
Suplente: Maria Eduarda Pinheiro Freitas de Andrade – CPF: 703.XXX.XXX - 88
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Titular: Queilane Pereira Silva – CPF: 036.XXX.XXX - 35
Suplente: Daniel Saymo da Silva Monteiro – CPF: 009.XXX.XXX – 60

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Associação Poeirinha de Desporto do Cantá
Titular: Flavia Felix – CPF: 112.XXX.XXX - 49
Suplente: Iris Rayane da Silva Coelho – CPF: 029.XXX.XXX -18
Representantes da Igreja Católica
Titular: Lucinate Nascimento da Silva – CPF: 322.XXX.XXX - 68
Suplente: Telma Cunha Pereira – CPF: 149.XXX.XXX - 04
Representantes da Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo
Titular: Francisco Eudes Paixão de Souza – CPF: 323.XXX.XXX -72
Suplente: Quintino Souza da Silva Junior – CPF: 003.XXX.XXX - 31
Representantes da Igreja Assembleia de Deus – COMADER
Titular: Arão Amorim da Silva – CPF: 417.XXX.XXX - 68
Suplente: Jéssica Raposo Gastão – CPF: 006.XXX.XXX -12
Representantes do Instituto São Lázaro – ISA
Titular: Evaldo Franco Marson – CPF: 101. XXX.XXX - 35
Suplente: Heloisa Rita de Cássia Farias de Moraes – CPF: 154.XXX.XXX - 60

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FC0CE600

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR ANO XI nº 2497, fl. 17, de 02.10.2025, referente ao **Decreto nº 280/2025**, datado de 01.10.2025.

Onde se lê: Art. 1º - NOMEIA, a senhora **KAROLINE ANGELO DE SOUZA**, **CPF 75X.XXX.XXX - 87**, Matricula nº. 31997-1, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Leia--se: **Art. 1º - NOMEIA,** a senhora **KAROLINE ANGELO DE SOUZA**, **CPF 64X.XXX.XXX - 49**, Matricula nº. 31997-1, para Cargo em Comissão de Gestora de Escola, na Escola Municipal Cantinho Mágico, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FE0EDEC2

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025/SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025– SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-DLC/PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: N D DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 34.514.242/0001-15
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ – RR.**
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001/10.301.5000.6036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.1.90.04.00
FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR UNITÁRIO: item 1 R$ 43,00 (quarenta e três reais).
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.

Cantá - RR, 06 de outubro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7450B513

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025/SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025– SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-DLC/PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: CONCRETE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 51.428.820/0001-10
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ – RR.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001/10.301.5000.6036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.1.90.04.00
FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR UNITÁRIO: item 2 R$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **3** R$ 40,55 (quarente reais e cinquenta e cicno centavos)**, 4** R$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, 5** R$ 50,55 (cninquenta reais e cinquenta e cinco centavos), **6** R$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), **7** R$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) e **8** R$ R$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.

Cantá - RR, 06 de outubro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1D5FC6F1

GABINETE
PORTARIA Nº 027, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor e um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:
Art.1° - Designar o Servidor **LUCAS PORTO DE LIMA,** CPF: 02X.XXX.XXX-63, Assessor Especial I, como **GESTOR** dos Contratos Nº **020/2025/SEMSA/PMC e** Nº **021/2025/SEMSA/PMC**, para acompanhamento e fiscalização do Processo n° **023/2025-SEMSA/PMC**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 011/2025-DLC/PMC**,** com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

Art.2° - Designar o Servidor **EDNALDO BARBOSA BEZERRA**, CPF: 57X.XXX.XXX-49**,** Motorista, como **FISCAL** dos Contratos Nº **020/2025/SEMSA/PMC e** Nº **021/2025/SEMSA/PMC**, para acompanhamento e fiscalização do Processo n°**023/2025-**

SEMSA/PMC, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 011/2025-DLC/PMC**,** com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

ART.3° - Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ – RR.**

ART.4° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.5° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário, 06 de outubro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DFF196F9

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025

Processo Licitatório nº 048/2025-SEMED/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2025**.** Tipo: **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO, POR GRUPO**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto é o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**.

Empresa vendedora: **A. R. PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, vencedora dos grupos: **grupo I - SEMED:** item 1, valor unitário R$ 31,3820, item 2, valor unitário R$ 30,1535, item 3, valor unitário R$ 14,6575, item 4, valor unitário R$ 25,4280, item 5, valor unitário R$ 31,5770, item 6, valor unitário R$ 13,2990, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o **valor total R$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);** vencedora do **grupo II - SEMSA:** item 1, valor unitário R$ 38,6220, item 2, valor unitário R$ 37,1880, item 3, valor unitário R$ 27,8340, item 4, valor unitário R$ 14,37, item 5, valor unitário R$ 12,03, item 6, valor unitário R$ 23,4720, item 7, valor unitário R$ 18,7020, item 8, valor unitário R$ 29,1480, item 9, valor unitário R$ 15,1320, item 10, maior percentual de desconto aplicado 40% (quarenta por cento), com o **valor total R$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);** vencedora do **grupo III - SAAS:** item 1, valor unitário R$ 31,5840, item 2, valor unitário R$ 19,1580, item 3, valor unitário R$ 16,0380, item 4, valor unitário R$ 24,9360, item 5, valor unitário R$ 20,1780, item 6, valor unitário R$ 16,3680, item 7, maior percentual de desconto aplicado 40% (quarenta por cento), com o **valor total de R$ 314,903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos);** vencedora do **grupo IV - SEMPLAF:** item 1, valor unitário R$ 34.2160, item 2, valor unitário R$ 20,7545, item 3, valor unitário R$ 19,5455, item 4, valor unitário R$ 27,0140, item 5, valor unitário R$ 21,8595, item 6, valor unitário R$ 17,7320, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o **valor total R$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);** vencedora do **grupo V - SEDAG:** item 1, valor unitário R$ 34,2160, item 2, valor unitário R$ 20,7545, item 3, valor unitário R$ 19,5455, item 4, valor unitário R$ 27,0140, item 5, valor unitário R$ 21,8595, item 6, valor unitário R$ 17,7320 item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o **valor total de R$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).**

.

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período.

.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0A46ADC5



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.482.300,00	92.482.300,00	19.612.628,75	21,21	90.971.498,69	98,37	1.510.801,31
RECEITAS CORRENTES	83.772.300,00	83.772.300,00	17.612.628,75	21,02	71.399.529,87	85,23	12.372.770,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.260.000,00	3.260.000,00	909.070,44	27,89	3.823.344,70	117,28	-563.344,70
Impostos	3.205.000,00	3.205.000,00	906.048,06	28,27	3.798.890,05	118,53	-593.890,05
Taxas	55.000,00	55.000,00	3.022,38	5,50	24.454,65	44,46	30.545,35
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	70.839,77	39,36	300.211,32	166,78	-120.211,32
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	70.839,77	39,36	300.211,32	166,78	-120.211,32
RECEITA PATRIMONIAL	873.000,00	873.000,00	338.239,52	38,74	1.654.029,10	189,46	-781.029,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	873.000,00	873.000,00	338.239,52	38,74	1.654.029,10	189,46	-781.029,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.458.300,00	79.458.300,00	16.294.479,02	20,51	65.604.229,43	82,56	13.854.070,57
Transferências da União e de suas Entidades	21.167.300,00	21.167.300,00	7.479.309,94	35,33	22.660.955,60	107,06	-1.493.655,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.491.000,00	12.491.000,00	1.929.339,80	15,45	11.622.824,28	93,05	868.175,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00		0,00		0,00	800.000,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	45.000.000,00	6.885.829,28	15,30	31.320.449,55	69,60	13.679.550,45
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	17.715,32	1.771,53	-16.715,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		0,00	17.715,32	1.771,53	-16.715,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	8.710.000,00	8.710.000,00	2.000.000,00	22,96	19.571.968,82	224,71	-10.861.968,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.710.000,00	8.710.000,00	2.000.000,00	22,96	19.571.968,82	224,71	-10.861.968,82
Transferências da União e de suas Entidades	6.910.000,00	6.910.000,00	2.000.000,00	28,94	19.571.968,82	283,24	-12.661.968,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00		0,00		0,00	1.800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.482.300,00	92.482.300,00	19.612.628,75	21,21	90.971.498,69	98,37	1.510.801,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.482.300,00	92.482.300,00	19.612.628,75	21,21	90.971.498,69	98,37	1.510.801,31
DÉFICIT (VI)					2.571.883,43		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.482.300,00	92.482.300,00	19.612.628,75	21,21	93.543.382,12	101,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.479.300,00	128.963.648,54	17.261.800,85	104.352.204,02	24.611.444,52	22.807.389,03	93.543.382,12	35.420.266,42	92.465.001,34	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	83.610.300,00	98.945.354,46	11.897.773,31	79.556.230,88	19.389.123,58	17.367.938,10	68.905.842,96	30.039.511,50	67.848.987,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.188.360,00	53.284.059,17	4.789.678,17	42.035.206,88	11.248.852,29	9.798.333,77	32.634.595,75	20.649.463,42	32.082.694,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.421.940,00	45.661.295,29	7.108.095,14	37.521.024,00	8.140.271,29	7.569.604,33	36.271.247,21	9.390.048,08	35.766.292,92	
DESPESAS DE CAPITAL	8.472.000,00	30.012.767,26	5.364.027,54	24.795.973,14	5.216.794,12	5.439.450,93	24.637.539,16	5.375.228,10	24.616.014,16	0,00
INVESTIMENTOS	7.472.000,00	28.548.052,44	5.118.990,32	23.331.258,32	5.216.794,12	5.194.413,71	23.172.824,34	5.375.228,10	23.151.299,34	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.464.714,82	245.037,22	1.464.714,82	0,00	245.037,22	1.464.714,82	0,00	1.464.714,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.000,00	5.526,82			5.526,82			5.526,82		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.479.300,00	128.963.648,54	17.261.800,85	104.352.204,02	24.611.444,52	22.807.389,03	93.543.382,12	35.420.266,42	92.465.001,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	92.479.300,00	128.963.648,54	17.261.800,85	104.352.204,02	24.611.444,52	22.807.389,03	93.543.382,12	35.420.266,42	92.465.001,34	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	92.479.300,00	128.963.648,54	17.261.800,85	104.352.204,02		22.807.389,03	93.543.382,12		92.465.001,34	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.479.300,00	128.963.648,54	17.261.800,85	104.352.204,02	100,00	24.611.444,52	22.807.389,03	93.543.382,12	100,00	35.420.266,42	0,00
Legislativa	1.850.000,00	1.941.800,04	70.645,27	1.933.326,12	1,85	8.473,92	353.444,50	1.361.477,78	1,46	580.322,26	0,00
Ação Legislativa	1.850.000,00	1.941.800,04	70.645,27	1.933.326,12	1,85	8.473,92	353.444,50	1.361.477,78	1,46	580.322,26	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	14.456.740,00	17.599.269,35	1.434.129,72	13.865.170,14	13,29	3.734.099,21	2.015.423,89	12.401.650,88	13,26	5.197.618,47	0,00
Planejamento e Orçamento	3.091.200,00	3.186.211,98	308.186,58	2.788.902,85	2,67	397.309,13	427.599,21	2.529.044,84	2,70	657.167,14	
FU04 - Administração Geral	10.020.100,00	13.084.317,37	1.064.505,26	10.483.442,30	10,05	2.600.875,07	1.487.980,88	9.312.717,19	9,96	3.771.600,18	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	1.345.440,00	1.328.740,00	61.437,88	592.824,99	0,57	735.915,01	99.843,80	559.888,85	0,60	768.851,15	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	3.602.440,00	3.593.190,25	227.909,77	2.252.549,32	2,16	1.340.640,93	494.726,54	1.845.663,87	1,97	1.747.526,38	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.200,00	428.886,12	1.056,61	37.773,22	0,04	391.112,90	5.193,89	31.043,46	0,03	397.842,66	
Assistência Comunitária	396.000,00	396.067,66	48.122,25	155.999,85	0,15	240.067,81	43.926,96	138.455,48	0,15	257.612,18	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.345.340,00	2.428.404,13	143.563,36	1.873.899,55	1,80	554.504,58	403.375,34	1.544.989,13	1,65	883.415,00	
FU08 - Demais Subfunções	339.900,00	339.832,34	35.167,55	184.876,70	0,18	154.955,64	42.230,35	131.175,80	0,14	208.656,54	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	9.684.400,00	16.323.820,91	2.380.962,16	14.312.373,28	13,72	2.011.447,63	2.964.826,90	12.948.791,05	13,84	3.375.029,86	0,00
Atenção Básica	3.556.320,00	10.089.225,48	2.100.701,54	8.709.761,91	8,35	1.379.463,57	2.136.739,91	8.363.449,66	8,94	1.725.775,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	995.340,00	1.372.751,80	19.611,51	1.247.447,04	1,20	125.304,76	153.504,95	1.158.549,19	1,24	214.202,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	578.220,00	78.220,00			0,00	78.220,00			0,00	78.220,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	588.500,00	324.525,59	96.793,70	224.255,04	0,21	100.270,55	37.332,09	158.694,25	0,17	165.831,34	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	3.965.020,00	3.937.157,96	104.515,21	3.609.969,21	3,46	327.188,75	577.909,75	2.751.157,14	2,94	1.186.000,82	
FU10 - Demais Subfunções	1.000,00	521.940,08	59.340,20	520.940,08	0,50	1.000,00	59.340,20	516.940,81	0,55	4.999,27	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	52.994.800,00	60.304.217,01	7.882.904,83	51.095.644,50	48,96	9.208.572,51	11.708.427,28	44.260.620,76	47,32	16.043.596,25	0,00
Ensino Fundamental	21.274.600,00	24.209.898,92	4.416.223,00	23.378.273,48	22,40	831.625,44	5.700.980,89	21.043.367,79	22,50	3.166.531,13	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	28.836.000,00	32.095.233,39	2.792.046,73	25.409.800,64	24,35	6.685.432,75	5.236.689,66	21.043.134,47	22,50	11.052.098,92	
Educação de Jovens e Adultos	1.284.340,00	1.273.680,09			0,00	1.273.680,09			0,00	1.273.680,09	
Educação Especial	366.000,00	366.000,00			0,00	366.000,00			0,00	366.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	1.230.860,00	2.359.404,61	674.635,10	2.307.570,38	2,21	51.834,23	770.756,73	2.174.118,50	2,32	185.286,11	
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	543.000,00	1.358.975,19	815.975,19	816.685,02	0,78	542.290,17	815.975,19	816.685,02	0,87	542.290,17	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00			0,00	200.000,00			0,00	200.000,00	
Difusão Cultural	343.000,00	1.158.975,19	815.975,19	816.685,02	0,78	342.290,17	815.975,19	816.685,02	0,87	342.290,17	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	188.600,00	188.600,00	0,00	0,00	0,00	188.600,00	0,00	0,00	0,00	188.600,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	188.600,00	188.600,00			0,00	188.600,00			0,00	188.600,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	3.135.000,00	17.734.338,31	4.149.836,98	14.639.983,88	14,03	3.094.354,43	4.149.836,98	14.639.983,88	15,65	3.094.354,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.907.000,00	17.506.338,31	4.149.836,98	14.639.983,88	14,03	2.866.354,43	4.149.836,98	14.639.983,88	15,65	2.866.354,43	
Serviços Urbanos	108.000,00	108.000,00			0,00	108.000,00			0,00	108.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00			0,00	120.000,00			0,00	120.000,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	604.200,00	628.270,17	24.070,17	161.233,05	0,15	467.037,12	35.170,22	113.765,63	0,12	514.504,54	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	388.200,00	412.270,17	24.070,17	161.233,05	0,15	251.037,12	35.170,22	113.765,63	0,12	298.504,54	
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00			0,00	160.000,00			0,00	160.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	56.000,00	56.000,00			0,00	56.000,00			0,00	56.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	4.277.480,00	8.540.000,49	275.366,76	5.275.238,71	5,06	3.264.761,78	269.557,53	5.154.743,25	5,51	3.385.257,24	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	4.167.480,00	8.449.511,49	275.366,76	5.275.238,71	5,06	3.174.272,78	269.557,53	5.154.743,25	5,51	3.294.768,24	
FU20 - Demais Subfunções	110.000,00	90.489,00			0,00	90.489,00			0,00	90.489,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	140.000,00	140.000,00			0,00	140.000,00			0,00	140.000,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	502.000,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica	502.000,00	502.000,00			0,00	502.000,00			0,00	502.000,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	102.640,00	102.640,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	102.640,00	102.640,00			0,00	102.640,00			0,00	102.640,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	398.000,00	6.526,82				6.526,82				6.526,82	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	92.479.300,00	128.963.648,54	17.261.800,85	104.352.204,02	100,00	24.611.444,52	22.807.389,03	93.543.382,12	100,00	35.420.266,42	0,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS CORRENTES (I)	6.241.217,72	6.949.812,21	12.342.911,60	11.680.896,78	8.474.053,51	9.977.535,43	7.651.307,55	11.595.824,53	8.932.127,94	9.462.677,34	7.902.989,56	10.402.541,72	111.613.895,89	88.344.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.825,45	478.328,42	270.402,40	654.329,14	310.483,69	258.090,27	401.309,00	827.530,16	675.395,84	441.465,30	596.814,09	312.256,35	5.615.230,11	3.260.000,00
IPTU													0,00	15.000,00
ISS	353.411,27	459.072,46	240.550,06	628.059,61	292.840,73	227.969,53	232.891,72	379.364,91	358.366,05	307.872,63	384.738,97	180.891,62	4.046.029,56	3.080.000,00
ITBI													0,00	10.000,00
IRRF	34.359,75	18.262,34	28.865,34	25.782,16	14.032,62	22.641,37	165.659,40	445.762,65	315.626,42	129.813,96	209.866,51	130.550,96	1.541.223,48	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054,43	993,62	987,00	487,37	3.610,34	7.479,37	2.757,88	2.402,60	1.403,37	3.778,71	2.208,61	813,77	27.977,07	55.000,00
Contribuições	24.955,08	35.210,35	39.861,52	36.117,02	35.950,22	34.707,45	39.450,54	38.820,18	43.043,71	37.399,45	36.120,29	34.719,48	436.355,29	180.000,00
Receita Patrimonial	90.684,26	76.293,84	57.288,90	55.312,39	129.298,00	208.477,65	419.874,82	200.189,16	186.828,06	171.121,89	181.635,27	156.604,25	1.933.608,49	873.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.684,26	76.293,84	57.288,90	55.312,39	129.298,00	208.477,65	419.874,82	200.189,16	186.828,06	171.121,89	181.635,27	156.604,25	1.933.608,49	873.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	5.736.752,93	6.356.007,81	11.975.358,78	10.935.138,23	7.998.321,60	9.476.260,06	6.787.645,90	10.514.597,00	8.026.860,33	8.812.690,70	7.088.419,91	9.898.961,64	103.607.014,89	84.030.300,00
Cota-Parte do FPM	838.411,88	701.318,45	897.719,66	1.448.140,32	909.036,07	1.219.821,43	803.308,54	816.298,55	1.041.304,54	1.069.562,83	1.124.177,42	866.240,94	11.735.340,63	12.391.000,00
Cota-Parte do ICMS	861.744,18	1.226.151,70	1.075.448,14	1.227.830,76	975.597,48	908.245,95	902.910,03	975.047,49	983.328,39	886.672,00	1.027.943,11	901.922,75	11.952.841,98	11.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.943,29	4.595,86	5.922,02	5.056,35	4.904,02	5.686,47	7.259,87	12.153,94	5.428,87	6.554,48	7.096,32	4.743,21	76.344,70	70.000,00
Cota-Parte do ITR	18,22	5.291,10						6,28					5.315,60	10.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.771,68	2.560,71	2.843,75	3.338,56	2.051,04	2.677,60	2.915,99	2.737,77	2.659,79	3.027,97	2.597,92	2.869,70	34.052,48	30.000,00
Transferências do FUNDEB	2.701.188,40	3.089.582,86	3.616.816,85	4.059.595,45	3.693.140,28	4.923.491,40	3.508.762,62	3.558.764,09	4.303.523,30	4.446.938,58	3.135.195,56	3.750.633,72	44.787.633,11	45.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.324.675,28	1.326.507,13	6.376.608,36	4.191.176,79	2.413.592,71	2.416.337,21	1.562.488,85	5.149.588,88	1.690.615,44	2.399.934,84	1.791.409,58	4.372.551,32	35.015.486,39	14.729.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.971,79					3.027,29	14.688,03					21.687,11	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	305.315,20	387.471,36	395.817,92	448.109,76	377.907,47	426.750,73	342.695,66	360.701,19	406.012,32	392.557,81	338.321,20	354.581,33	4.536.241,95	-4.572.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	305.315,20	387.471,36	395.817,92	448.109,76	377.907,47	426.750,73	342.695,66	360.701,19	406.012,32	392.557,81	338.321,20	354.581,33	4.536.241,95	-4.572.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	11.232.787,02	8.096.146,04	9.550.784,70	7.308.611,89	11.235.123,34	8.526.115,62	9.070.119,53	7.564.668,36	10.047.960,39	107.077.653,94	92.916.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	11.232.787,02	8.096.146,04	9.550.784,70	7.308.611,89	11.235.123,34	8.526.115,62	9.070.119,53	7.564.668,36	10.047.960,39	107.077.653,94	92.916.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	351.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	11.232.787,02	8.096.146,04	9.550.784,70	7.308.611,89	11.235.123,34	8.526.115,62	9.070.119,53	7.564.668,36	10.047.960,39	107.077.653,94	92.565.300,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.772.300,00	71.399.526,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.260.000,00	3.823.344,70
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	3.080.000,00	2.364.936,16
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	1.433.953,89

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	24.454,65
Contribuições	180.000,00	300.211,32
Receita Patrimonial	873.000,00	1.654.026,10
Aplicações Financeiras (II)	873.000,00	1.654.026,10
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	79.458.300,00	65.604.229,43
Cota-Parte do FPM	9.741.000,00	5.905.711,94
Cota-Parte do ICMS	9.400.000,00	6.049.333,94
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	43.061,74
Cota-Parte do ITR	8.000,00	5,03
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	21.537,78
Transferências do FUNDEB	49.951.000,00	39.332.513,45
Outras Transferências Correntes	10.278.300,00	14.252.065,55
Demais Receitas Correntes	1.000,00	17.715,32
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.000,00	17.715,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	82.899.300,00	69.745.500,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.710.000,00	19.571.968,82
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.710.000,00	19.571.968,82
Convênios	2.000.000,00	16.935.407,82
Outras Transferências de Capital	6.710.000,00	2.636.561,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.710.000,00	19.571.968,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.609.300,00	89.317.469,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	91.609.300,00	89.317.469,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	98.945.354,46	79.556.230,88	68.905.842,96	67.848.987,18	1.771.588,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	53.284.059,17	42.035.206,88	32.634.595,75	32.082.694,26	1.477.022,36		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	45.661.295,29	37.521.024,00	36.271.247,21	35.766.292,92	294.565,87		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	98.945.354,46	79.556.230,88	68.905.842,96	67.848.987,18	1.771.588,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.012.767,26	24.795.973,14	24.637.539,16	24.616.014,16	156.689,32	0,00	0,00
Investimentos	28.548.052,44	23.331.258,32	23.172.824,34	23.151.299,34	156.689,32		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.464.714,82	1.464.714,82	1.464.714,82	1.464.714,82			

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	28.548.052,44	23.331.258,32	23.172.824,34	23.151.299,34	156.689,32	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.526,82						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	127.498.933,72	102.887.489,20	92.078.667,30	91.000.286,52	1.928.277,55	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	127.498.933,72	102.887.489,20	92.078.667,30	91.000.286,52	1.928.277,55	0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-3.611.094,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-3.611.094,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.654.029,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	678.438,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.635.503,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.891.493,70	14.569.931,76
DEDUÇÕES (XL)	6.028.976,53	4.686.475,93
Disponibilidade de Caixa	4.399.462,22	3.055.856,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.999.205,29	7.315.500,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.449.950,47	521.672,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.149.792,60	3.737.970,68
Demais Haveres Financeiros	1.629.514,31	1.630.619,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.862.517,17	9.883.455,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-2.020.938,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.928.277,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-92.661,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.068.252,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	299.353,27	2.150.597,20	1.928.277,55	0,00	521.672,92	420.407,60	243.658,85	0,00	0,00	0,00	664.066,45	1.185.739,37

PODER EXECUTIVO	299.353,27	2.150.597,20	1.928.277,55	0,00	521.672,92	420.407,60	243.658,85				664.066,45	1.185.739,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município											0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	299.353,27	2.150.597,20	1.928.277,55	0,00	521.672,92	420.407,60	243.658,85	0,00	0,00	0,00	664.066,45	1.185.739,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.482.300,00
Previsão Atualizada	92.482.300,00
Receitas Realizadas	90.971.498,69
Déficit Orçamentário	2.571.883,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.479.300,00
Dotação Atualizada	128.963.648,54
Despesas Empenhadas	104.352.204,02
Despesas Liquidadas	93.543.382,12
Despesas Pagas	92.465.001,34
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	104.352.204,02
Despesas Liquidadas	93.543.382,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	107.077.653,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.077.653,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.077.653,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	

Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.611.094,48	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-2.020.938,66	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.449.950,47	0,00	1.928.277,55	521.672,92
Poder Executivo	2.449.950,47	0,00	1.928.277,55	521.672,92
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	664.066,45	0,00	0,00	664.066,45
Poder Executivo	664.066,45	0,00	0,00	664.066,45
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.114.016,92	0,00	1.928.277,55	1.185.739,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.196.688,26	25,00	21,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.038.246,53	70,00	43,20
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	5.673.863,67	50,00	77,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.510.755,65	15,00	13,34

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:8514DF95

